



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT CGP N.º 174, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.04702/2020,

RESOLVE

Aplicar a penalidade de **demissão** ao servidor **ALOIZO FELIX DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.010.260, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, com fulcro no artigo 132, inciso XIII, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU e DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente